Carta do coletivo de coordenadores da saúde mental do ERJ aos secretários de saúde do Estado do Rio de Janeiro e demais entidades de saúde

A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, construída ao longo dos últimos 30 anos, tem suas bases legais e normativas em diversas leis e portarias, principalmente na Lei Federal nº 10.216/2001 e na Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que definem um modelo de atenção psicossocial em rede e de base comunitária. Trata-se de uma política que se ancora nos princípios dos direitos humanos; na garantia de acesso ao cuidado territorial, multidisciplinar e centrado na pessoa; na construção de ações que se relacionem com as condições de vida da população, atendendo às necessidades de saúde mental na complexidade em que elas se apresentam; e, por fim, no protagonismo do usuário na construção das estratégias do seu cuidado. Todo esse processo é amparado por larga experiência do trabalho em saúde no território, por consensos da literatura científica internacional e pela garantia dos direitos humanos e inclusivos.

Apesar de expressivos avanços, conquistados a partir da construção de uma rede de serviços de atenção psicossocial articulada aos aspectos territoriais e comunitários, o Ministério da Saúde apresentou proposta de revisão estrutural dessa política.

Nós, enquanto coletivo de coordenações de saúde mental do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), reunidos no dia 10 de dezembro no encontro estadual de coordenadores de saúde mental, não concordamos com a revogação em massa dos norteadores éticos, técnicos e de financiamento apresentada na Câmara Técnica do CONASS, no dia 03 de dezembro de 2020. Ainda que as alterações introduzidas pela Portaria GM/MS nº 3.588/2017 e as dificuldades de financiamento que vêm sendo impostas pelo Ministério da Saúde já afetassem duramente a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a proposta de revogação das normativas que amparam a RAPS e a Política Nacional de Saúde Mental se mostra o ponto mais crítico da tentativa de destruição de tais políticas e desconsidera um histórico processo de trabalho marcado pela ampliação do acesso, pela ampla participação dos diversos atores do campo da saúde mental e pela construção de uma rede efetiva, pautada pelo cuidado de qualidade e pela garantia de cidadania, que atende hoje, por exemplo, no ERJ, a 220 mil pessoas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), das quais 1.368 pessoas moram em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs).

No acompanhamento de casos graves, sejam situações agudas ou transtornos persistentes, os CAPS devem trabalhar integrados com outros recursos do território, garantindo direitos e agindo em parceria com a comunidade. Orientados na mesma perspectiva, atuam os CAPS infantojuvenis (CAPSi) para os menores de idade e os CAPS álcool e drogas (CAPS ad) para usuários que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

Adicionalmente, para as situações de crise aguda, a Rede de Urgência e Emergência (RUE) deve ser acionada. A atenção à crise desses usuários que demandam maior intensidade no cuidado vem se realizando nos novos dispositivos do campo, como os leitos de crise para acolhimento noturno nos CAPS III ou os leitos de saúde mental em hospitais gerais. Com planejamento e gestão, podemos ampliar esses recursos estratégicos para o cuidado territorial.

Para viabilizar a saída das instituições manicomiais de usuários com longas internações psiquiátricas, que já tenham perdido todos os laços sociais e familiares, foram implementados os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), que somam 238, atualmente, no nosso estado.

Quando usuários que apresentam uso abusivo de álcool e outras drogas necessitam passar um tempo maior longe do ambiente que os leva ao uso nocivo, existem as Unidades de Acolhimento (UA), adultas e infantojuvenis (UAa e UAi), que se constituem como moradias temporárias. Há ainda os Centros de Convivência, onde se estimula a integração com a comunidade.

De um modo geral, a RAPS é diversificada e traz soluções para os complexos problemas de saúde mental.

Reconhecemos que existem desafios, como a necessidade de aumento da cobertura de serviços estratégicos da RAPS e a necessidade de qualificação dos atores que constroem o cuidado. Adicionalmente, reconhecemos que ainda existem barreiras de acesso a serem enfrentadas e atravessadas. No entanto, isso significa que precisamos avançar, e de forma nenhuma retroceder e colocar em risco o que já foi conquistado.

No ERJ, com o esforço significativo de trabalhadores, usuários, familiares e gestores estaduais e municipais, temos criado saídas importantes para os problemas enfrentados. Nos últimos anos, ampliou-se a RAPS; foram fechadas instituições manicomiais que mantinham internos em péssimas condições e violavam direitos; tem sido reduzida a população com longas internações e, só em 2020, cerca de 30% puderam ser reinseridas socialmente; e, em 2019, foi criado o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da RAPS (COFI-RAPS); dentre outras diversas ações, muitas de cunho local.

No quadro abaixo, seguem os números de CAPS, de usuários cadastrados, de SRTs e seus moradores, de beneficiários do Programa "De Volta para Casa" (PVC), de usuários de longa permanência, de leitos de saúde mental em hospitais gerais, de hospitais gerais que possuem leitos de saúde mental e de unidades de acolhimento existentes no ERJ.

Pop. residente, CAPS, usuários inscritos, SRTs, usuários de longa permanência, moradores de SRTs, usuários com PVC, hospitais gerais (com leitos de SM), leitos de Saúde Mental em hospital geral e unidades de acolhimento por região de saúde.

Regiões	Pop Residente - 2020	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPSi	CAPSad		Usuários Inscritos nos CAPS	SRTs	N. internos de Longa Permanência	N. moradores	No. Usuários PVC	HG	Leitos em HG	UAi	UAa
Baía da Ilha Grande	295.944	2	1	0	1	1	0	7.822	0	3	0	3	3	12	0	0
Baixada Litorânea	855.444	5	4	0	2	2	0	11.317	9	3	70	27	6	20	0	0
Centro Sul	342.078	9	2	0	1	2	1	8.976	23	52	168	145	6	30	0	0
Médio Paraíba	918.097	6	7	0	4	5	0	46.031	14	15	78	51	12	40	0	0
Metropolitana I	10.542.254	0	23	8	18	13	4	59.215	127	205	694	312	6	85	0	2
Metropolitana II	2.131.058	2	7	1	5	3	2	22.536	31	184	150	95	4	25	2	1
Norte	955.122	6	2	1	2	1	1	25.589	5	12	50	8	5	19	1	0
Noroeste	349.417	7	1	0	1	1	0	17.242	9	0	62	40	8	26	0	0
Serrana	976.775	11	5	0	3	1	1	21.978	20	227	127	132	11	37	0	0
Total ERJ	17.366.189	48	52	10	37	29	9	220.706	238	701	1.368	813	61	294	3	3

A proposta construída ao longo desses trinta anos é complexa, entretanto, o retorno da centralidade do cuidado no binômio hospital psiquiátrico – ambulatório, como comparece na proposição apresentada no informe do CONASS, desconsidera a complexidade da experiência do adoecimento mental em sua realidade multideterminada, com importante incidência de fatores sociais e de vulnerabilidade em grande parte da população fluminense.

O caminho que a política da atenção psicossocial vem trilhando tem dado dignidade e acesso para os usuários aos cuidados em saúde mental. É um caminho reconhecido e inspirador para o campo da saúde mental em todo o mundo. A única forma de avançarmos, é seguirmos no investimento da continuidade desse processo, trazendo inovações consonantes com os princípios históricos da constituição e implementação da Rede de Atenção Psicossocial e olhando adiante, para o desenvolvimento sustentável de práticas de cuidado em saúde mental, construído sobre as bases dos direitos humanos e da democracia.

Como fruto da decisão do conjunto das coordenações municipais e estadual de saúde mental do ERJ que participaram da reunião institucional realizada no dia 10 de dezembro de 2020, assinam a presente:

Coordenação de Atenção Psicossocial do Estado do Rio Janeiro

Coordenação de Saúde Mental do Município de Angra dos Reis

Coordenação de Saúde Mental do Município de Araruama Coordenação de Saúde Mental do Município de Areal Coordenação de Saúde Mental do Município de Armação de Búzios Coordenação de Saúde Mental do Município de Arraial do Cabo Coordenação de Saúde Mental do Município de Barra do Piraí Coordenação de Saúde Mental do Município de Barra Mansa Coordenação de Saúde Mental do Município de Belford Roxo Coordenação de Saúde Mental do Município de Bom Jesus do Itabapoana Coordenação de Saúde Mental do Município de Cabo Frio Coordenação de Saúde Mental do Município de Cachoeiras de Macacu Coordenação de Saúde Mental do Município de Campos dos Goytacazes Coordenação de Saúde Mental do Município de Cantagalo Coordenação de Saúde Mental do Município de Carapebus Coordenação de Saúde Mental do Município de Cardoso Moreira Coordenação de Saúde Mental do Município de Carmo Coordenação de Saúde Mental do Município de Casimiro de Abreu Coordenação de Saúde Mental do Município de Comendador Levy Gasparian Coordenação de Saúde Mental do Município de Conceição do Macabu Coordenação de Saúde Mental do Município de Cordeiro Coordenação de Saúde Mental do Município de Duas Barras Coordenação de Saúde Mental do Município de Duque de Caxias Coordenação de Saúde Mental do Município de Guapimirim Coordenação de Saúde Mental do Município de Iguaba Grande Coordenação de Saúde Mental do Município de Itaboraí Coordenação de Saúde Mental do Município de Itaguaí

Coletivo dos Trabalhadores do Programa de Saúde Mental de Itaocara Coordenação de Saúde Mental do Município de Itaperuna Coordenação de Saúde Mental do Município de Italva Coordenação de Saúde Mental do Município de Itatiaia Coordenação de Saúde Mental do Município de Japeri Coordenação de Saúde Mental do Município de Laje do Muriaé Coordenação de Saúde Mental do Município de Macaé Coordenação de Saúde Mental do Município de Macuco Coordenação de Saúde Mental do Município de Magé Coordenação de Saúde Mental do Município de Mangaratiba Coordenação de Saúde Mental do Município de Maricá Coordenação de Saúde Mental do Município de Mesquita Coordenação de Saúde Mental do Município de Miguel Pereira Coordenação de Saúde Mental do Município de Miracema Coordenação de Saúde Mental do Município de Natividade Coordenação de Saúde Mental do Município de Nilópolis Coordenação de Saúde Mental do Município de Niterói Coordenação de Saúde Mental do Município de Nova Friburgo Superintendência de Saúde Mental do Município de Nova Iguaçu Coordenação de Saúde Mental do Município de Paracambi Coordenação de Saúde Mental do Município de Paraíba do Sul Coordenação de Saúde Mental do Município de Paty do Alferes Coordenação de Saúde Mental do Município de Petrópolis Coordenação de Saúde Mental do Município de Pinheiral Coordenação de Saúde Mental do Município de Piraí

Coordenação de Saúde mental do Município de Porciúncula Coordenação de Saúde Mental do Município de Porto Real Coordenação de Saúde Mental do Município de Quatis Coordenação de Saúde Mental do Município de Queimados Coordenação de Saúde Mental do Município de Quissamã Coordenação de Saúde Mental do Município de Rio Bonito Coordenação de Saúde Mental do Município de Rio Claro Coordenação de Saúde mental do Município de Rio das Flores Coordenação de Saúde Mental do Município de Rio das Ostras Superintendência de Saúde Mental do Município de Rio de Janeiro Coordenação de Saúde Mental do Município de Santo Antônio de Pádua Coordenação de Saúde mental do Município de São Fidélis Coordenação de Saúde Mental do Município de São Francisco do Itabapoana Coordenação de Saúde Mental do Município de São Gonçalo Coordenação de Saúde mental do Município de São João da Barra Coordenação de Saúde Mental do Município de São João de Meriti Coordenação de Saúde Mental do Município de São José do Vale do Rio Preto Coordenação de Saúde Mental do Município de São Pedro d'Aldeia Coordenação de Saúde Mental do Município de São Sebastião do Alto Coordenação de Saúde Mental do Município de Sapucaia Coordenação de Saúde Mental do Município de Saguarema Coordenação de Saúde Mental do Município de Seropédica Coordenação de Saúde Mental do Município de Silva Jardim Coordenação de Saúde Mental do Município de Sumidouro Coordenação de Saúde Mental do Município de Tanguá

Coordenação de Saúde Mental do Município de Teresópolis

Coordenação de Saúde Mental do Município de Trajano de Moraes

Coordenação de Saúde Mental do Município de Três Rios

Coordenação de Saúde Mental do Município de Valença

Coletivo dos Trabalhadores do Programa de Saúde Mental de Vassouras

Coordenação de Saúde Mental do Município de Volta Redonda